



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezado diretor,

Após análise da proposta financeira inicial da licitante (despacho 3320874), foram identificadas divergências consideradas sanáveis, e recomendado à agente de contratação diligenciar a licitante, caso julgasse viável.

A licitante encaminhou os documentos de resposta (3329600), que foram analisados por este técnico, conforme abaixo:

1. Em relação à proposta financeira:

- a. Os itens com preços unitários acima do orçamento base foram corrigidos, não mais apresentados valores acima dos máximos aceitáveis;
- b. Os problemas de arredondamento foram sanados, e os somatórios das etapas e subetapas estão adequados, bem como o valor total da proposta;
- c. Não foram encontradas novas divergências após a correção do documento.

2. Em relação ao eventograma - foi revisado e está em conformidade com nova proposta financeira e novo cronograma físico-financeiro;

3 Em relação ao cronograma físico-financeiro:

- a. Os valores totais foram ajustados e correspondem à proposta financeira;
- b. Os pesos totais apresentados correspondem aos da proposta financeira;
- c. Os valores totais apresentados resultam no valor total da proposta;
- d. Os pesos totais somam 100%, e estão adequados;
- e. A distribuição mensal de evolução física foi corrigida, e soma 100% em todos os itens. Os valores também estão em conformidade;
- f. Os valores mensais parciais e acumulados correspondem ao somatório dos serviços que seriam executados em cada mês;
- g. Os pesos parciais mensais estão em conformidade;
- h. O novo documento corresponde com as informações contidas na proposta financeira e no eventograma.

4. O documento de composição do BDI não menciona mais se tratar de contratação de empreitada por preço unitário.

Portanto, após análise, entende-se que os documentos protocolados após diligência estão em conformidade, **recomendando-se a aprovação da proposta financeira, eventograma, cronograma físico-financeiro e planilha de formação do BDI.**



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TIEFENSEE, Chefe de Unidade**, em 02/07/2026, às 14:50, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3339040** e o código CRC **BF8C9EFB**.